

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA**  
**INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**  
**PROFESSOR MILTON SANTOS – IHAC**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES**  
**INTERNACIONAIS - MESTRADO ACADÊMICO**

**SELEÇÃO 2018 – ESTUDANTE ESTRANGEIRO**

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), nível Mestrado Acadêmico tem área de concentração em “Desenvolvimento e Governança Global” e duas linhas de pesquisa: “Globalização, Desenvolvimento e Cooperação” e “Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos”. Para obter mais detalhes sobre a área de concentração, as linhas de pesquisa, os componentes obrigatórios e optativos a serem cursados e os membros do corpo docente, assim como para acesso ao formulário de inscrição e acesso a outras informações mencionadas no presente Edital, deve-se consultar o sítio eletrônico do Programa: <http://www.ihac.ufba.br/ppgri/>

**1. Da inscrição e do número de vagas**

- 1.1. Para a turma 2018 do Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais com início das aulas previsto para o mês de maio, o Programa oferece até 2 (duas) vagas para estudantes estrangeiros;
- 1.2. O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção, reserva-se o direito de não preencher as vagas oferecidas.
- 1.3. São considerados estudantes estrangeiros aptos a concorrer no âmbito deste Edital os cidadãos de países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas e que não possuem visto permanente ou residência no Brasil;
- 1.4. O período de inscrição para o processo de seleção inicia-se no dia 11 de dezembro de 2017 e encerra-se às 18 horas (horário de Salvador) do dia 29 de janeiro de 2018;
- 1.5. A inscrição deverá ser feita **exclusivamente** por via eletrônica através do envio de e-mail para [ppgri@ufba.br](mailto:ppgri@ufba.br), devendo o candidato anexar todos os documentos digitalizados conforme item 1.7 deste Edital.
- 1.6. Depois de enviada a inscrição, o candidato deverá aguardar o recebimento de um E-mail com a confirmação de inscrição.
- 1.7. No ato da inscrição o candidato deverá necessariamente incluir anexado ao E-mail:
  - a) formulário de inscrição totalmente preenchido (disponível no sítio web do Programa);
  - b) documento de identidade (preferencialmente passaporte);
  - c) *Curriculum Vitae* (em português);

d) diploma de graduação e, se for o caso, outros diplomas referentes a cursos de graduação e pós-graduação;

e) histórico escolar da graduação e, se for o caso, dos outros cursos de graduação e pós-graduação realizados;

f) se os diplomas e históricos não estiverem em português, espanhol, inglês ou francês, faz-se necessário anexar a tradução oficial de cada um desses documentos;

g) certificado de proficiência em inglês, com validade de dois anos até a data de inscrição, emitidos pelo: Michigan (nível ECPE); Cambridge (níveis CAE ou CPE); Toefl Internet Based Test com 83 (oitenta e três) pontos; Toefl Paper Based Test com 520 (quinhentos e vinte) pontos; Toefl Computer Based com 233 (duzentos e trinta e três) pontos; ou IELTS com 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos. Alternativamente é facultado ao candidato realizar presencialmente a prova de língua estrangeira no dia 08.03 - junto com os alunos que estarão participando da seleção de aluno regular - devendo obter nota mínima 7,0 (sete). Para realizar essa prova, deve enviar solicitação até o dia 06.03 pelo mesmo E-mail que irá enviar os documentos para a inscrição (ver 1.5.).

h) Os candidatos não oriundos de países em que o português é língua oficial devem enviar certificado de proficiência em português ou declaração de que se compromete a se submeter e ser aprovado em avaliação de proficiência no primeiro ano do curso;

i) Projeto de pesquisa em até 10 páginas, com letra Times New Roman tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, contendo: nome do candidato, título do projeto de pesquisa, linha de pesquisa do Mestrado na qual pretende se inserir, objetivos, justificativa com referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas utilizadas.

j) Declaração de que dispõe de uma bolsa de estudos ou de que arcará com as despesas pessoais e de estudos no Brasil.

## **2. Da Seleção**

2.1. A seleção ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira a avaliação do projeto de pesquisa e histórico acadêmico dos candidatos e a segunda uma entrevista.

2.2. A Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa analisará os projetos de pesquisa e o histórico acadêmico dos candidatos com base no barema (anexo 1), sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

2.3. Os quatro candidatos aprovados que obtiverem as notas mais altas seguirão para a próxima etapa da seleção: a entrevista;

2.4. As entrevistas ocorrerão no dia 05 de março e avaliarão os esclarecimentos sobre os projetos de pesquisa e sobre o histórico acadêmico do candidato e a fluência do candidato em língua portuguesa ;

2.5. A Comissão de Seleção divulgará no dia 20.02.2018 aos candidatos que serão entrevistados o horário de suas entrevistas, as quais poderão ser realizadas presencialmente ou por conversa de vídeo através da internet (Skype ou similar). No último caso, é de total responsabilidade do candidato estrangeiro garantir seu acesso a equipamentos e a rede de internet de banda larga no dia e horário designados para a entrevista.

2.6. O resultado final da seleção será divulgado no dia 07.03.2018 no site web do Programa.

## **3. Cronograma**

ATIVIDADES	PERÍODO/DATAS
Período de inscrições	11.12.2017 a 29.01.2018
Resultado da Primeira Etapa	20.02.2018
Realização de entrevistas	05.03.2018
Resultado da Segunda Etapa/Resultado Final	07.03.2018

#### 4. Disposições Finais

4.1. Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas a qualquer tempo para o E-mail referente ao processo seletivo: [ppgri@ufba.br](mailto:ppgri@ufba.br);

4.2. **O Programa esclarece, desde logo, que não dispõe de bolsas de estudos para estudantes estrangeiros; os estudantes devem, portanto, buscar editais e oportunidades eventuais específicos de seu país, de sua região ou de convênios desses com o Brasil para concorrer a bolsas. Conforme indicado no item 1.7, letra j, o ingresso no curso de Mestrado será condicionado à comprovação da obtenção de bolsa de estudo ou de declaração que o candidato tenha recursos próprios para os custos de sua manutenção no Brasil.**

4.3. Os aprovados selecionados só terão matrícula assegurada com a apresentação de todos os documentos exigidos pela Universidade. Entre outros documentos que poderão ser solicitados, são exigidos os seguintes: a) Diploma de graduação autenticado pela embaixada brasileira no país e com tradução juramentada; b) Histórico de graduação autenticado pela embaixada brasileira no país e com tradução juramentada; c) Passaporte com visto.

### ANEXO I

#### BAREMA DA AVALIAÇÃO DE PROJETO E HISTÓRICO ACADÊMICO

Critérios	Nota 0 a 10	Observações
<b>Parte 1 - Projetos</b>		
1. O tema escolhido é relevante e a pesquisa tem potencial para trazer contribuições significativas para a linha de pesquisa?		
2. O candidato sustenta o tema ao longo de todo o projeto, dando-lhe tanto coerência e unidade quanto criatividade e		

capacidade de problematização?		
3. O projeto tem consistência no que se refere à linguagem e à articulação das ideias, demonstrando ainda domínio no uso da norma padrão da língua portuguesa?		
4. O candidato usa adequadamente um referencial teórico que seja realmente pertinente para fundamentar seu projeto de pesquisa?		
5. O projeto de pesquisa é exequível no tempo máximo de duração do curso e apresenta metodologia adequada para o desenvolvimento da pesquisa?		
<b>Conceito Parte 1 - Projetos (obtido pela média dos itens acima)</b>		<b>(Peso 70%)</b>
<b>Parte 2 - Histórico Acadêmico</b>		<b>Observações</b>
11. O histórico acadêmico do candidato indica perfil de dedicação acadêmica e se adéqua ao Mestrado em Relações		

Internacionais?		
<b>Conceito Parte 2 – Histórico Acadêmico (item 11)</b>		<b>(Peso 30%)</b>
<b>Conceito Final</b>		